



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



**COMUNICADO Nº 04
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO
DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2023**

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **Informa QUE NÃO HOUVE RECURSO** interpostos contra a **Homologação das Inscrições**, do **Processo Seletivo – Edital nº 01/2023**.

INFORMA, que os recursos interpostos foram considerados deferidos, conforme relação abaixo:

| NOME DO(A) CANDIDATO(A) | PROGRAMA DE RESIDÊNCIA | DOCUMENTO | DEFERIDO |
|--------------------------------|-------------------------------|------------------|--|
| ELLEN LOURENCIN | ANESTESIOLOGIA | 355.***.***-** | DEFERIDO - INSCRIÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD |

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

São José do Rio Preto /SP, 08 de dezembro de 2023.

DR. JOSÉ NANDIN CURY
PROVEDOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DR. FELIPE ANDRÉ CARREIRA FEIJÓ
COORDENADOR DA COREME

REALIZAÇÃO:

